
EDITAL DE SELEÇÃO 2019/2

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA E DE MOBILIDADE DISCENTE

MOBILIDADE INTERNACIONAL

A Reitoria e a Comissão de Relações Internacionais (CoRI) tornam pública a abertura das inscrições para a seleção de estudantes para mobilidade, pelo período de um ou dois semestres de estudos no exterior, em instituições parceiras, no âmbito do Acordo de Cooperação Acadêmica e de Mobilidade Estudantil, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. Características do Programa:

O convênio entre as instituições prevê a isenção de taxas escolares para estudantes do Centro Universitário Barão de Mauá durante a mobilidade nas instituições estrangeiras. No entanto, existe a possibilidade de alguma taxa ser cobrada pela instituição de ensino estrangeira. Neste caso, o estudante selecionado será comunicado antes de sua viagem, sendo integralmente responsável pelo seu pagamento.

Será permitido a mobilidade concomitante de no máximo dois (2) estudantes por curso, considerando todos os editais e programas vigentes. É responsabilidade do estudante interessado verificar no *site* da Universidade se o curso escolhido é semestral ou anual.

Os estudantes selecionados passarão por um novo processo seletivo interno nas instituições parceiras, concorrendo com estudantes de diversas instituições com as quais foram assinados acordos semelhantes. Assim sendo, a instituição parceira não tem obrigação de aceitar o estudante pré-selecionado por esta comissão.

2. Pré-requisitos para Inscrição no Processo Seletivo:

Estarão aptos a participar da mobilidade:

2.1. Os estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ensino Superior do Centro Universitário Barão de Mauá e que atendam aos requisitos de:

2.1.1. Ter concluído no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária total do curso até o momento da inscrição (Verificar Tabela de Aptidão);

2.1.2. Comprovar Nível de Conhecimento na(s) Língua(s) Estrangeira(s) exigida(s) pela Instituição de Ensino escolhida (Verificar Anexo 1);

2.1.3. Estar adimplente com o Centro Universitário Barão de Mauá;

2.1.4. Não estar cumprindo sanções ético-disciplinares, nos termos do Regimento do Centro Universitário Barão de Mauá;

2.1.5. Não ter participado anteriormente de outra mobilidade na mesma graduação;

2.1.5.1. No caso de não haver candidatos interessados nas vagas disponibilizadas, a candidatura do estudante que já tenha participado de mobilidade poderá ser avaliada;

2.1.6. Não estar simultaneamente aprovado em outra candidatura para intercâmbio;

2.1.7. Não ter desistido de uma mobilidade nos últimos doze (12) meses;

2.1.8. Ter capacidade civil;

3. Critérios de Inscrição e Seleção:

A seleção será realizada pela Comissão de Relações Internacionais (CoRI) do Centro Universitário Barão de Mauá, de acordo com:

3.1. Análise dos seguintes documentos, necessários para inscrição à candidatura:

3.1.1. Ficha de Inscrição – CoRI Preenchida e Assinada (Disponível em http://www2.baraodemaua.br/pdf/ficha_inscricao_cori_preencher.docx);

3.1.2. Histórico Escolar da graduação atual no CBM (Expediente Central);

3.1.3. Currículo do Candidato: participação em atividades de extensão, projetos de pesquisa, viagens acadêmicas; estágios profissionais realizados; trabalhos voluntários; participação em eventos externos ao Centro Universitário (palestras, congressos, concursos, visitas técnicas) e outros;

3.1.4. Carta de Intenções, na qual o estudante deverá demonstrar de forma mais pessoal suas intenções com relação a mobilidade e os motivos que o qualificam como um bom candidato à vaga;

3.1.5. Carta de Recomendação: Redigida por um professor da graduação atual, que deverá ser enviada pelo mesmo por e-mail (internacional@baraodemaua.br), ou entregue pessoalmente na CoRI, Sala 109, Unidade Central;

3.1.6. Documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira (Verificar Língua e Nível exigido da Instituição de Ensino escolhida).

Esses documentos deverão ser entregues (com exceção da Carta de Recomendação) à CoRI na Sala 109 da Unidade Central dentro do prazo estipulado (vide Item 6. Cronograma) em envelope Identificado com: Universidade de destino, nome completo, número de matrícula e curso.

3.2. Entrevista individual;

3.3. Desempenho acadêmico (média ponderada) poderá ser utilizado como critério de desempate;

4. Responsabilidades do estudante:

É de inteira responsabilidade do estudante selecionado:

4.1. Custos da viagem: deslocamento aéreo e terrestre (passagens de ida e volta); alojamento no local de destino (hotel, albergue, casa de estudante, aluguel de apartamento, entre outros); despesas com manutenção (alimentação, transporte e outros); providências de documentos (atestados, seguro saúde), vistos de permanência entre outras eventuais despesas;

4.2. Apresentar documentação solicitada pela Instituição Parceira: carta de intenção, currículo do estudante, cópia de documentos e o rol das disciplinas que pretende cursar;

4.3. Providenciar o visto de estudante obrigatório para o período de mobilidade, cópia do passaporte e da carteira de identidade;

4.4. Providenciar o seguro de saúde internacional com a mesma duração da estadia do estudante no país estrangeiro;

4.5. Solicitar, ao final do período letivo no exterior, os documentos comprobatórios da conclusão da mobilidade (atestado de frequência e aprovação nas disciplinas cursadas);

4.5.1. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados diretamente a CoRI pela Instituição Parceira. Caso os documentos sejam entregues pelo estudante, estes deverão ser cancelados na Embaixada ou Consulado Brasileiro mais próximo da Instituição Parceira;

4.6. Assinar Termo de Compromisso, comprometendo-se a acatar as normas do Programa Institucional de Mobilidade Acadêmica e a divulgar e promover o programa junto aos estudantes do Centro Universitário Barão de Mauá, por ocasião de seu retorno;

4.7. Apresentar à CoRI-CBM o Relatório Semestral obrigatório das atividades acadêmico-culturais desenvolvidas e das avaliações de desempenho escolar (notas ou outras formas oficiais de avaliação) no prazo máximo de 30 dias após o término das aulas do semestre objeto do relatório.

4.7.1. O referido Relatório deverá ser enviado à CoRI-CBM por meio eletrônico (e-mail institucional: internacional@baraodemaua.br), conforme orientação previamente determinada.

4.7.2. A CoRI poderá também solicitar outros relatórios para comprovação das atividades acadêmico-culturais desenvolvidas no período de mobilidade.

4.7.3. O descumprimento dessa obrigação poderá acarretar a interrupção da mobilidade, de acordo com decisão colegiada da CoRI e departamento responsável pela mobilidade da Instituição Parceira, em detrimento da responsabilização do estudante por eventuais descumprimentos de cláusulas do Acordo de Cooperação e de Mobilidade Estudantil.

5. Da validação das disciplinas cursadas no exterior pelo Centro Universitário Barão de Mauá:

5.1. As disciplinas cursadas terão seu aproveitamento nos cursos de graduação (disciplina ou atividade complementar), de acordo com análise prévia feita pela coordenação dos cursos, na entrega da documentação comprobatória conforme descrito no item 4.5;

5.2. Solicitações de convalidação ou aproveitamento das disciplinas cursadas serão encaminhadas para análise da Coordenação do curso apenas após a entrega do Relatório Semestral e do Documento Oficial (Transcrição de Registros) que comprove as atividades na Instituição Parceira, conforme descrito acima.

6. Cronograma:

Dia 07 de março de 2019.	Lançamento do Edital.
De 07 de março a 15 de abril de 2019, até às 12h.	Recebimento das Inscrições (ficha de inscrição, histórico escolar, currículo, carta de intenções e carta de recomendação) em Envelope Identificado com: Universidade de destino, nome completo, número de matrícula e curso) entregues à CoRI.
Dia 19 de abril de 2019, a partir das 18h.	Publicação da homologação das inscrições na página eletrônica do Centro Universitário Barão de Mauá.
De 22 de abril a 03 de maio de 2019.	Entrevista dos candidatos pela Comissão de Relações Internacionais.
Dia 10 de maio de 2019, a partir das 18h.	Divulgação dos candidatos selecionados.
Dia 20 de maio de 2019.	Data limite para envio do Formulário de inscrição.

7. Disposições finais:

7.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Relações Internacionais do CBM.

Ribeirão Preto, 07 de março de 2019.

Prof^a. Dr^a. Dulce Maria Pamplona Guimaraes
Reitora

Thiago Gaviolli Pincerno Favaro
Presidente da Comissão de Relações Internacionais

Anexo 1 – (Edital 2019-2)

Cursos: Verificar os Cursos em comum com o Centro Universitário Barão de Mauá

Período: 1 Semestre (Setembro 2019 à Janeiro 2020)

ou 2 Semestres (Setembro de 2019 à Julho de 2020)

PORTUGAL

*Língua Estrangeira: **Inglês** (Leitura, Interpretação e Compreensão)*

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Site: www.esenfc.pt

Local: Coimbra

Universidade de Évora

Site: www.uevora.pt

Local: Évora

Universidade do Porto

Site: www.uporto.pt

Local: Porto

Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro

Site: www.utad.pt

Local: Vila Real

Instituto Politécnico de Portalegre

Site: www.ipportalegre.pt

Local: Portalegre

Instituto Politécnico de Santarém

Site: www.ipsantarem.pt

Local: Santarém

Cursos: Verificar os Cursos em comum com o Centro Universitário Barão de Mauá

Período: 1 Semestre (Setembro 2019 à Janeiro 2020)

ou 2 Semestres (Setembro de 2019 à Julho de 2020)

ESPANHA

Língua Estrangeira: Inglês e Espanhol (Leitura, Interpretação e Compreensão)

Universidad Loyola Andalucía

Site: www.uloyola.es

Local: Sevilha

B1 – Inglês (Obrigatório)

B1 – Espanhol (Recomendado)

Universidad Europea del Atlantico

Site: www.uneatlantico.es

Local: Santander

ARGENTINA

Língua Estrangeira: Inglês e Espanhol (Leitura, Interpretação e Compreensão)

Universidad Católica de Santa Fe

Site: www.ucsf.edu.ar

Local: Santa Fe

Universidad Nacional de Quilmes

Site: www.unq.edu.ar

Local: Quilmes, Buenos Aires

ITÁLIA

Língua Estrangeira: **Inglês e Italiano** (Leitura, Interpretação e Compreensão)

Politecnico di Bari

Site: www.poliba.it

Local: Bari

Università Degli Studi di Teramo

Site: www.unite.it

Local: Teramo

Università Degli Studi di Perugia

Site: www.unipg.it

Local: Perugia

Università Degli Studi di Bari

Site: www.uniba.it

Local: Bari